



# Câmara Municipal de Adrianópolis

- ESTADODOPARANÁ -

CAMARA MUNICIPAL DE	
ADRIANÓPOLIS / PR	
CNPJ: 00.532.195/0001-10	
PROTOCOLO Nº	152 DATA 17 / 11 / 2023
ASSINATURA	

de Resolução nº 004/2023

**"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL PROCESSANTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

**Considerando** as recomendações do Ministério Público através da Promotoria de Justiça da Comarca de Bocaiuva do Sul por intermédio da Recomendação Administrativa nº 008/2023.

**Considerando** a harmonia e independência dos poderes, judiciário e legislativo.

**Considerando** a obrigatoriedade de abertura de comissão processante conforme art. 25 §3º da Lei Orgânica Municipal

**Considerando** a competência regimental, art. 28, incisos III e VIII; em razão da necessidade privativa da Câmara declarar a cassação, conforme art. 35, IX;

**Considerando** a garantia constitucional da ampla defesa e o contraditório.

A Mesa da Câmara Municipal de Adrianópolis, no uso de suas atribuições legais, submete para apreciação deste Douto e Venerando Plenário nos termos do Artigo 64 do Regimento Interno, a presente Resolução, que dispõe sobre **CRIAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL PROCESSANTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**Art. 1º.** Esta resolução, tem por finalidade específica regulamentar as razões de Rito processual do regimento interno quando assunto tratar de suspensão, cassação e perda de mandato, uniformizando as decisões do poder judiciário e do legislativo.

16/11/2023



## Câmara Municipal de Adrianópolis

- ESTADODOPARANÁ -

**Art. 2º.** O prazo para criação e deliberação da comissão será de 10 dias úteis prorrogável por igual prazo, para apresentação do relatório de seus trabalhos.

**Art. 3º.** A composição da Comissão, será feita em plenário, devendo sempre que possível preservar a composição partidária proporcional.

**Parágrafo Único** na falta de indicação dos blocos partidários caberá ao presidente designar os integrantes.

**Art. 4º.** Esta Resolução entra em vigor, na data da sua publicação, revogado as disposições em contrario.

Sala das Sessões 17 de Novembro de 2023

  
**Evandro Gonçalves Pontes**

1º Secretário

  
**Ronaldo de Almeida Santos**

2º Secretário

  
**Sandro Junior dos Santos**  
Presidente